



DECRETO Nº 28/2026, de 5 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1801/2026, de 5 de Fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 108.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.003 - SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

03.003.4.122.54.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$108.900,00

01238.01076.03.99.01.01.1.701.0000 CONVÊNIO SECID - 1629/2025

108.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$108.900,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios

108.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 5 de Fevereiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA